

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2003
(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Solicita informações ao Senhor Diretor Presidente da Agência de Nacional de Saúde Suplementar Dr. Januário Montone sobre as penalidades aplicadas às operadoras e seguradoras pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sejam solicitadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar, o envio, no prazo de dez dias úteis, das seguintes informações:

1. Relação com os totais de multas pecuniárias aplicadas pela ANS ano a ano e os totais da multas efetivamente recolhidas;
2. Relação, em meio magnético, das multas pecuniárias desde a Lei 9.656/98, indicando data, nome da operadora, motivo (irregularidade) que levou à aplicação da multa, valor de cada multa aplicada, e se a multa foi paga ou não, totalizando as multas aplicadas à mesma operadora, inclusive em processos distintos.
3. Relação consolidada indicando quais operadoras recorreram das multas; a data de apresentação de cada recurso e a data e resultado do julgamento do recurso pela Diretoria da ANS.
4. Relação dos processos arquivados em razão de infração de natureza coletiva (mesma irregularidade repetida pela mesma operadora) , indicando qual o valor da multa aplicada no processo original.

JUSTIFICATIVA

Essas informações servirão para analisarmos a qualidade do trabalho das operadoras, bem como o funcionamento do sistema, incluída a ANS.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2003.

Deputado *Arlindo Chinaglia*

PT - SP